



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMS – 3ª RM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
Nº548/2023**

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO
BRASILEIRO/ 3ª REGIÃO MILITAR

CONTRATADA: LONTRA E OURIQUES
SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico –
hospitalar e ambulatorial (Consultas, telemedicina,
cirurgia geral e oncológica) com atendimento nas
instalações do HMAPA.

NATUREZA: ostensivo.

VIGÊNCIA: De 19 de Abril de 2026 a 18 de Abril de
2027.

PROCESSO: NUP 64582.002783/2023-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 548/2023, do
Edital de Credenciamento nº 01/2021 – HMAPA.

A União, por intermédio do Comando do Exército, cuja competência, nos termos da Portaria nº 1700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017 (delegação de competência), foi delegada ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal (DGP), com subdelegação aos Comandantes de Região Militar, por meio da Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com a subdelegação de competência do Comandante da Terceira Região Militar publicada no Boletim Regional nº 18, de 30 de abril de 2008, o/a Hospital Militar de Área Porto Alegre (Organização Militar Executora - HMAPA), inscrito no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, sediado na Av. Mariland nº 450, Bairro Auxiliadora – CEP 90440-190, por sua Diretora, Coronel Médica **SIMONE ABREU**, Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA), doravante denominada **CONTRATANTE** e a Organização Civil de Saúde **LONTRA E OURIQUES SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA**, situada à Avenida Bento Gonçalves, nº 1403, sala nº 706, Bairro: Santo Antônio, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP 90650-002, registro no CNPJ sob número 49.124.718/0001-89, neste ato representada pela Sra **MARIANA OURIQUES ROSA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64582.002783/2023-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/86 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 548/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Nos termos da cláusula sétima do Contrato nº 548/2023, prorroga-se o seu prazo de vigência para o período 19 de Abril de 2026 a 18 de Abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos valores



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMS – 3ª RM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

Os valores serão os constantes no Anexo III do Edital de credenciamento 01/2021, (Lista de Referencial de Preços dos Serviços).

CLÁUSULA TERCEIRA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no D.O.U, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ratifica-se os termos do contrato original e seus termos aditivos, que não foi alterado pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

SIMONE ABREU - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAPA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIANA OURIQUES ROSA**
Data: 14/04/2026 15:20:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA OURIQUES ROSA
CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERTO MORAIS BRANCALIONE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> **SERPRO**

ROBERTO MORAIS BRANCALIONE -Cel R1
Chefe do FUSEX